



PORTARIA N.º 120/2024.
De 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 32.643.584-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 306.085.508-09, Cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias de 15(quinze) dias referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 04.04.2021 à 03.04.2022, gozando a partir de 03.04.2024 com término em 17.04.2024, conforme Certidão n.º 067/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867
67

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br